



Edição impressa

[Política](#)
[Ciência](#)
[Tecnologia](#)
[Humanidades](#)
[Edições Anteriores](#)

Seções

[Imagens do Mês](#)
[Cartas](#)
[Carta do Editor](#)
[Memória](#)
[Entrevista](#)
[Estratégias/Ciência na Web](#)
[Laboratório](#)
[SciELO Notícias](#)
[Linha de Produção/Patentes](#)
[Resenha/Livros](#)


Humanidades :O lobby sobe a rampa

Estudos revelam a relação entre Legislativo, Executivo e os grupos de pressão de interesses

Carlos Haag

Foi de um prosaico "chá-de-cadeira" do século 19 que nasceu o hoje tão mal-amado "lobby": representantes de agricultores do Estado de Virgínia, nos EUA, se plantavam nas ante-salas ("lobby", em inglês) do Congresso para, na pressão da conversa, influenciarem as decisões dos políticos. Por aqui, alguns entrevistaram sua presença ainda incipiente na tramitação de leis como a criação da Petrobras ("O Petróleo é nosso!") ou o Estatuto do Trabalhador Rural. Mas o *lobbying* cresceu mesmo em outra época. "O seu desenvolvimento ocorreu em meados dos anos 1970, quando o país estava sob o regime militar, que centralizou o processo de tomada de decisões no Executivo, fragilizando o Legislativo", conta Andréa Cristina de Jesus Oliveira, autora da pesquisa *Lobby* e representação de interesses, realizada na Unicamp.

Longe de mera espera para pressionar, o *lobbying* do Executivo nacional se baseava na compra de acessos e resultados, por meio de corrupção e tráfico de influência. Não se esperaria nada melhor de uma ditadura e a prática se transformou num jargão popular para "negociatas". O curioso é que o "mal" que crescera nos corredores do Planalto com os generais teve o seu apogeu com a democratização do país. "A partir de 1985 houve o fortalecimento do Congresso Nacional como poder político e, logo, dos grupos de pressão, que retomaram seu lugar no processo democrático", diz. Daí, uma inusitada verdade: "A atividade do *lobbying*, independentemente do formato que assumiu, é essencial em sociedades democráticas, porque os tomadores de decisão são confrontados com uma complexa rede de interesses e a informação técnica que os lobistas levam a eles é fundamental, ao subsidiar sua análise sobre o melhor caminho a seguir. Ele se transforma em força social de aproximação entre a sociedade civil e o Estado", acredita a pesquisadora.

Andréa, no entanto, reconhece que não é fácil extrair o estigma da prática. "A corrupção, o *lobbying* não-legítimo, sempre existiu e continuará existindo enquanto não houver um sério debate envolvendo sociedade e governo sobre os limites da atuação dos lobistas no Brasil", avisa. Nos EUA, por exemplo, o *lobby*, atividade prevista pelo exercício de liberdades previstas pela Primeira Emenda, é regulamentado desde 1946. Aqui, em 1983, o então senador Marco Maciel apresentou o projeto de lei 6.132, ainda não votado, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas que exercem qualquer atividade que influencie o processo legislativo. "Ela não passa, porém, de uma tradução da lei americana de 1946. O nosso *lobbying* tem peculiaridades de que ela não dá conta", afirma. Entre essas, a concomitância do foco de atuação: a via do tráfico de influência ou da informação.

"O caminho da corrupção é caro e sem garantias. O grupo de pressão está sujeito, toda vez que o assunto voltar a apresentar riscos ou oportunidades, a ter que retomar relações espúrias e mais dinheiro será gasto. Além disso, no Brasil, o Executivo hoje compete em poder com o Legislativo: 85% dos 5 mil projetos são propostos por ele. Nada garante que uma conquista do *lobbying* de hoje caia por terra com a chegada de uma medida provisória do governo", conta. Já, avalia a pesquisadora, a escolha pelo *lobbying* legítimo, que leva informações para o agente político, cria um canal positivo de comunicação com o governo e há grandes chances de ele ver sua pressão transformada em lei, de forma segura e duradoura. "A maioria dos lobistas que entrevistei é favorável à regulamentação do *lobbying* e há mesmo iniciativas, em face do desinteresse dos parlamentares, em criar uma auto-regulamentação da prática. Para eles, um debate sobre a realidade do *lobby* por fim ao estigma e esclarecerá o seu real significado junto à opinião pública", considera. Os contrários a uma legislação são apenas mais pessimistas quanto aos resultados. "Eles argumentam que não há forma de garantir o fim da corrupção e que lei só traria menos liberdade à atuação legítima."

Edição Digital

Fapesp Informa

Inaugurada Biblioteca Virtual e lançado Indicadores 2004

Ciência em Dia

Museu de Zoologia expõe dinossauros

Especialista Responde

Faça sua pergunta sobre questões científicas

Suplemento Especial

Consulte nossas edições temáticas

Pesquisa Brasil

Conheça o programa de rádio de Pesquisa FAPESP

Extras

Como baixar papel de parede e protetor de tela

Mais pesquisas

- ❖ O gelo também é nosso
- ❖ De olhos bem abertos
- ❖ Células tronco
- ❖ De olhos bem abertos
- ❖ Células tronco

Executivo - A grande questão, então, é o desinteresse dos parlamentares. "Não há vontade política para a regulamentação, tanto no Executivo como no Legislativo. Afinal, os próprios parlamentares, muitas vezes, cumprem o papel de lobistas ao intermediar a liberação de verbas para estados e municípios ou defender setores que representam ou de que fazem parte", diz Andréa. "Há, no Congresso, parlamentares que são donos de convênios médicos, universidades, agronegócios, indústrias etc. A lei do *lobbying* iria tirar a liberdade de ação que eles têm hoje", explica.

Foi a Assembléia Constituinte que trouxe os grupos de pressão de volta ao Legislativo. "Muitos dizem que, na época, havia mais lobistas do que congressistas durante os debates da Constituição. Havia 383 grupos de pressão credenciados, entre esses o '*lobby* do batom', grupo que defendeu causas feministas e questões como licença-maternidade, aborto, pátrio-poder, entre outras, que foram encaminhadas, com a ajuda dessa equipe, de forma decisiva", lembra. Segundo a autora, outros projetos foram aprovados com a participação decisiva de grupos de pressão, ao longo dos anos 1980, como o aumento da contribuição previdenciária, a reserva de mercado na informática, o estatuto da microempresa etc. O *lobby* nem sempre é "do mal".

1 2 Próxima >



[Agenda](#) | [Ciência na Web](#) | [Assine](#) | [Anuncie](#) | [Fale Conosco](#) | [Quem Somos](#)

© Revista Pesquisa Fapesp - Todos os direitos reservados

É proibida a reprodução total ou parcial de textos e fotos sem prévia autorização